

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste no Registro de Preços de produtos manipulados, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das Clínicas Odontológicas do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

| LOTE ÚNICO | | | |
|------------|--|-------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 1 | 008.001.1001 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE-DIGLUCONATO A 2% SOLUÇÃO MANIPULADA, DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NIPAGIN, CLOREXIDINE DIGLUCONATO, ÁGUA DESTILADA, GLICERINA, SUCRALOSE E AROMA. PRINCÍPIO ATIVO: CLOREXIDINE DIGLUCONATO A 2%, PH: 5,6, APARÊNCIA: LÍQUIDO PALHA. DENSIDADE: 1 G/ML. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO BRANCO LEITOSO, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 1000 ML. | FR | 50 |
| 2 | 008.001.1323 - SOLUÇÃO DE EDTA MANIPULADO A 3% SOLUÇÃO DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EDTA, SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA DESTILADA, PRINCÍPIO ATIVO: EDTA A 3%, PH: 7,00, APARÊNCIA: LÍQUIDO INCOLOR, DENSIDADE: 1 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL, VEÍCULO ÁGUA - C/500 ML. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO BRANCO LEITOSO, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 500 ML. | FR | 15 |
| 3 | 008.001.1314 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5,25 % SOLUÇÃO MANIPULADA, DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁGUA DESTILADA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5,25%, PH: 10 A 11, APARÊNCIA: LÍQUIDO AMARELADO, DENSIDADE: 1 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. MANTIDO EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA (ENTRE 2°C A 8°C.). ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO ÂMBAR, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 1000 ML. | FR | 50 |

| | | | |
|---|--|-----|----|
| 4 | 008.001.0472 - HIDROXIDO DE CÁLCIO P. A. MANIPULADO, DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., PH: NÃO SE APLICA, APARÊNCIA: PÓ FINO ACINZENTADO, DENSIDADE: 0,550 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 1,7 G/L (20°C), MAGNÉSIO E SAIS BÁSICOS: MAX. 1%, DENSIDADE: 2,24 G/CM ³ , FERRO (FE): MAX: 0,05%. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO BRANCO LEITOSO, OU DE VIDRO ÂMBAR ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 40 GRAMA. | VD | 50 |
| 5 | 008.001.0647 - PERBORATO DE SÓDIO PRODUTO MANIPULADO DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PERBORATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: PERBORATO DE SÓDIO, PH: NÃO SE APLICA, APARÊNCIA: PÓ OU CRISTAIS INCOLORES, DENSIDADE: 0,9 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: POUCO SOLÚVEL EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM FLACONETE OU POTE DE POLIETILENO BRANCO LEITOSO, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FLACONETE OU POTE DE 5 GRAMAS. | PT | 15 |
| 6 | 008.001.0632 - PEROXIDO DE HIDROGENIO GEL - 35% PRODUTO MANIPULADO DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, GEL DE ARISTOFLEX E EDTA, PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 35%, PH: 6,0 A 6,5, APARÊNCIA: GEL INCOLOR, DENSIDADE: 1 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. MANTIDO EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA (ENTRE 2°C A 8°C.). ACONDICIONADO EM SERINGA ODONTOLOGICA OPACA PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DA INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR DIRETA, NA COR BRANCO LEITOSO, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SERINGA COM 10 GRAMAS. | UND | 12 |
| 7 | 008.001.0807 - PROPILENOGLICOL SOLUÇÃO MANIPULADA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PROPILENOGLICOL, PRINCÍPIO ATIVO: PROPILENOGLICOL, PH: 6,7, APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO LÍMPIDO, DENSIDADE: 1,037 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: MISCÍVEL EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU DE POLIETILENO BRANCO LEITOSO, DE CONTA GOTAS, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 20 ML. | VD | 40 |

| | | | |
|----|--|----|----|
| 8 | 008.001.1632 - SOLUÇÃO AQUOSA CLOREXIDINE A 0,12 % SOLUÇÃO AQUOSA MANIPULADA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NIPAGIN, CLOREXIDINE DIGLUCONATO, ÁGUA DESTILADA, GLICERINA, SUCRALOSE E AROMA PRINCÍPIO ATIVO: CLOREXIDINE DIGLUCONATO A 0,12%, PH: 5,6, APARÊNCIA: LÍQUIDO INCOLOR, DENSIDADE: 1 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO BRANCO LEITOSO, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 1000 ML. | FR | 80 |
| 9 | 008.001.1812 - SOLUÇÃO DE EDTA MANIPULADO A 17% SOLUÇÃO DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EDTA, SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA DESTILADA, PRINCÍPIO ATIVO: EDTA A 17%, PH: 7,00, APARÊNCIA: LÍQUIDO INCOLOR, DENSIDADE: 1 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL, VEÍCULO ÁGUA - C/500 ML. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO BRANCO LEITOSO, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 500 ML. | FR | 18 |
| 10 | 008.001.0138 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 % SOLUÇÃO MANIPULADA, DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁGUA DESTILADA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, PH: 10 A 11, APARÊNCIA: LÍQUIDO AMARELADO, DENSIDADE: 1 G/ML, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. MANTIDO EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA (ENTRE 2°C A 8°C.). ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO PRETO, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DA FORMULAÇÃO E REGISTRO TÉCNICO DORESPONSÁVEL NO CRF. VALIDADE DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 1000 ML. MANIPULAÇÃO. | FR | 30 |

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Pedido ao Fornecedor - PAF, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 039/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.



5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos itens/lote deste certame deverão ser entregues e faturados de acordo com os dados a seguir:

a) Sede Administrativa

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória/ES.
CEP: 29.018-300. Tel.: (27) 3232-3100.
CNPJ: 05.305.785/0001-24.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - Prazo de entrega: o prazo máximo de entrega de cada fornecimento a partir da emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF é de até 10 (dez) dias corridos, sendo que, a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação dos itens deste Edital poderá ser de 01 (uma) FR/VD/PT/UND, não cabendo à vencedora deste certame acumular Pedidos para entregar à Unidade solicitante. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.